CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 028/2009

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS-PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de pavimentar a descida localizada no trecho próximo à propriedade do Sr. Idalino Bullerjanh, na estrada que liga a comunidade de Rio das Pedras a Rio das Farinhas, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 25 de maio de 2009.

ÂNGELA M. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 01 de junho de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação no local em referência, seguramente, trará melhorias e facilitará o acesso entre as comunidades precitadas.

Lembre-se que no período das chuvas o lugar fica intransitável, causando transtornos a quem depende da estrada para escoamento de seus produtos, bem como para o desempenho de outras atividades, inclusive, o transporte escolar municipal.

Protocolo
25/05/2009
Protocolista

Maria Izabel Calot
Chefe de Secretaria
Mat 5943